

**ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA**

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), A SER EXECUTADA NA MODALIDADE DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), VISANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE APROXIMADAMENTE 996 (NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS) LOTES DO BAIRRO FONTE BOA, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL-PA.**

## 1. Exigência de Garantia da Proposta

**1.1.** A exigência de garantia da proposta encontra amparo no art. 58, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, sendo proposta de forma excepcional, porém devidamente justificada, diante de fatores concretos que recomendam a adoção de medidas de maior cautela e controle.

**1.2.** Visando evitar propostas temerárias, desistências injustificadas e prejuízos à eficiência da contratação, propõe-se a exigência da garantia da proposta como medida de proteção ao interesse público. Tal garantia, limitada a 1% do valor estimado da contratação, conforme previsão legal, poderá ser prestada por quaisquer das formas previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, a saber:

- Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- Fiança bancária;
- Seguro-garantia.

**Caução em dinheiro ou título de dívida pública:** Esta deverá ser efetuada mediante depósito identificado em favor do Município de Castanhal. Caso a empresa opte por esta modalidade, poderá solicitar os dados da conta bancária da Prefeitura. Conta para depósito de Caução. Banco Banpará: 037 Agência: 002 Conta: 115620-9

**Seguro-garantia:** a empresa deverá procurar seguradora devidamente autorizada pela SUSEP, emitindo apólice que indique expressamente tratar-se de garantia de proposta vinculada ao presente Processo, com identificação do órgão contratante e observância dos valores e condições estabelecidos no Termo de Referência.

**Fiança bancária:** deverá ser emitida por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Castanhal, devendo constar cláusula de execução imediata em caso de inadimplimento da obrigação garantida, além da indicação clara de que se refere à garantia da proposta do certame em questão.

Obs. 01: Além de não representar ônus desproporcional aos licitantes, a medida reforça o compromisso com a seriedade das propostas apresentadas, conferindo segurança jurídica e previsibilidade ao certame, especialmente considerando a natureza técnica do objeto, a logística envolvida e os efeitos diretos de sua não execução.

Dessa forma, a exigência está plenamente alinhada aos princípios da eficiência, do planejamento, da razoabilidade e da prevenção de riscos, e reforça o compromisso da Administração com a boa governança dos recursos públicos,

Obs. 02: A empresa licitante poderá optar livremente pela modalidade que melhor atender às suas condições, desde que observados os requisitos legais e editalícios;

Obs. 03: Informamos que o valor da garantia deverá corresponder a 1% da soma dos itens que o licitante pretende disputar, tomando como base o valor estimado de cada item constante no edital. Dessa forma, caso participe de apenas um item, o cálculo da garantia será feito sobre o valor estimado desse item específico. No entanto, se a disputa envolver dois ou mais itens, a garantia deverá ser calculada considerando a soma dos valores estimados de todos eles, sempre no percentual de 1%. Essa regra tem como objetivo assegurar que a garantia esteja proporcional à participação do licitante no certame, garantindo equilíbrio entre os concorrentes e a correta vinculação do depósito ao objeto da licitação;

Obs. 04: A comprovação de que a empresa realizou a garantia da proposta, em alguma das modalidades supracitadas, deverá ser anexada na própria plataforma onde ocorrerá o certame, no momento do cadastro da proposta, em campo específico, de modo que, no início do processo, o agente de contratação possa analisar e atestar o cumprimento desta exigência.

Obs. 05: Informamos também que o valor assegurado será devolvido às licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, ou, nos casos de registro de preços, após a publicação da respectiva ata.

Obs. 06: No caso de apresentação da modalidade seguro-garantia, no ato do cadastro na plataforma Licitanet deverá ser anexada a apólice respectiva, acompanhada do comprovante de pagamento, como condição para a validação da proposta

1.3. A pormenorização e respectivas justificativas de tal exigência encontram-se pormenorizadas no Estudo Técnico Preliminar.

## **2. Garantia da contratação**

2.1. Será exigida a garantia da contratação de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

2.2. Nos termos do artigo 96 da Lei nº 14.133/2021, o CONTRATADO prestará garantia contratual no valor correspondente a 5% (cinco por cento), a qual deverá ser apresentada no ato da assinatura do contrato, com objetivo de assegurar a fiel execução do objeto contratual.

2.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

## **3. Informações relevantes para o dimensionamento da proposta**

**Carta- Proposta** endereçada à Comissão de Licitações em papel timbrado da empresa, contendo: nome, endereço completo, número da Licitação, relacionando ainda, os seguintes itens:

- a) Preço Global em valor numérico e por extenso, observando a Planilha Orçamentária;
- b) Prazo de execução dos serviços;
- c) Prazo de validade da Proposta, no mínimo de 90 (noventa) dias;
- d) Dados Bancários para pagamento;
- e) **Declaração explícita do prazo de garantia integral dos serviços**, que deverá ser no **mínimo de 5 (cinco) anos**, na forma do Novo Código Civil, durante o qual a licitante se compromete em solucionar os problemas decorrentes de falhas ou inadequações do serviço, num prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da comunicação formal da **(Secretaria de Habitação)**, na forma do art. 119 combinados com o art. 140, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
- f) Assinada por seu representante legal ou por procurador;
- g) Informar se a empresa é optante do simples nacional ou não;
- h) Caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional, poderá ser solicitado em caráter de diligência, se necessário para melhor análise da proposta, o extrato do Simples Nacional referente aos últimos 12 (doze) meses.

**Planilha Orçamentária**, constando:

- a) Item, unidade, quantitativos de preço unitário e preço total;
- b) Discriminação clara dos serviços a serem executados;
- c) Deverão estar incluídos no preço máximo: dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções,

tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Termo de Referência, mas julgadas essenciais à execução do objeto.

**d)** Os preços unitários de materiais e serviços utilizados não poderão ser superiores daqueles constantes na **Planilha Orçamentária** – Anexo do edital.

**Cronograma Físico-Financeiro**, que deverá conter:

**a)** Distribuição das etapas ou serviços ao longo do prazo de execução;

**b)** Valores da etapa de execução ao longo do tempo;

**c)** Acumulado mensal e acumulado geral.

**OBS:** O cronograma físico-financeiro apresentado na proposta deve ser compatível com o cronograma físico-financeiro elaborado pela Administração, respeitando as etapas, prazos e limites orçamentários definidos (desembolso).

#### **4. Qualificação Técnica**

**4.1.** Registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas neste Termo de Referência, em plena validade, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais.

**4.2.** A qualificação técnica do licitante deve ser comprovada da seguinte maneira:

**a)** Capacidade técnico-operacional: Comprovação de que o licitante executou serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação.

**b)** A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a identificação do declarante e de sua habilitação perante o Sistema CONFEA/CREA/CAU.

**b.1)** Poderá ser suprida pela apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT referente ao Atestado expedida pelo Conselho profissional competente.

**4.3.** Declaração formal e relação explícita de que disporá de instalação/estrutura física, máquinas, equipamentos e pessoal técnico necessário para a execução do objeto, em cumprimento ao art. 67, inciso III da Lei 14.133/21. **(ANEXO V)**

**4.4.** Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do responsável pela elaboração dos orçamentos das empresas participantes. A solicitação de tal documento tem como premissa fundamental assegurar a responsabilidade do profissional que realizou a elaboração da proposta através de meio específico estabelecido pelo Conselho de Classe da Categoria, conforme dispõe a Resolução 19.455, anexo I, item 12, C-II, do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), assim como afirma os artigos 2º e 3º da Resolução 1.025 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), sendo indispensável a sua elaboração e juntada aos autos.

#### **5. Qualificação Técnico-Operacional**

**5.1.** Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

**5.2.** Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas, a empresa deverá comprovar atuação técnica especializada na área de Regularização Fundiária Urbana, com base na Lei 13.465/2017, mediante a apresentação de:

- Atuação reconhecida em direito público, especialmente em regularização fundiária;
- Experiência comprovada em assessoria jurídica à Entes Públicos;

- Publicações Técnicas relevantes e participação em eventos jurídicos especializados;
- Capacidade Técnica demonstrada por meio de serviços anteriores de complexidade similar;
- Pelo menos um projeto técnico de regularização fundiária urbana com tramitação formal junto a Municípios e a Cartórios de Registro de Imóveis, ainda que em fase de execução, contendo peças técnicas como: levantamento planialtimétrico georreferenciado, plantas de parcelamento, memoriais descritivos e relatórios sociais;
- Comprovação de atuação em atividades multidisciplinares (jurídicas, urbanísticas, sociais e ambientais) em REURB-S, com foco em núcleos urbanos informais com no mínimo 10% das unidades habitacionais deste convênio.
- Existência de equipe própria ou vinculada com experiência comprovada nas áreas de engenharia, arquitetura, direito urbanístico e serviços, conforme exigido para condução das etapas da REURB.

5.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.

5.4. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

5.5. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

5.6. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

5.7. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

5.8. A apresentação de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitido, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

5.9. A Licitante vencedora deverá demonstrar, no ato da assinatura do contrato de prestação de serviços, o vínculo com os profissionais que comporão a Equipe Técnica, por meio da apresentação de um dos documentos abaixo listados:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (versão mais atualizada), bem como ata de eleição, se for o caso, devidamente registrado na Junta Comercial, quando se tratar de sócio proprietário ou diretor;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), no caso de empregado da empresa;
- Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato de Sociedade em Cotas de Participação, celebrado entre o profissional e a contratada, com prazo de vigência igual ou superior ao necessário à execução do objeto do contrato.

5.10. Os documentos acima descritos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em Cartório ou conferidos pelo setor de licitações mediante apresentação do original. No caso de sócio proprietário da empresa, deverá ser apresentado o contrato social ou outro documento legal equivalente, devidamente registrado na Junta Comercial.

5.11. Adicionalmente, caso a licitante ainda não possua vínculo formal com os profissionais indicados, deverá apresentar **Declaração de Compromisso (ANEXO XII)**, assinada pelo representante legal da empresa, na qual conste expressamente a obrigação de contratar os referidos profissionais antes do início da execução contratual, garantindo assim a plena disponibilidade da equipe técnica exigida para a execução do objeto.

## 6. Qualificação Técnico-Profissional

**6.1.** Apresentar profissional(is), abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

| Profissional                                                                  | Quantidade | Exigências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Coordenador, profissional de nível superior, Arquiteto e/ou Engenheiro Civil. | 1,00       | Devidamente inscrito na entidade profissional competente, com Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado e CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT emitido pelo CREA ou CAU, que comprovem a elaboração, aprovação e registro de Projetos de Regularização Fundiária Urbana e com experiência comprovada na coordenação ou exercício de cargos de gerência ou supervisão de ações voltadas à regularização fundiária                   |
| Advogado                                                                      | 1,00       | Experiência em Regularização Fundiária, Legislação Urbanística e Ambiental regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência profissional comprovada por Atestados ou Declaração ou Certidão emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando ter participado da equipe jurídica de programa de Regularização Fundiária concluído e que resultou na emissão de matrículas de legitimação fundiária em nome de beneficiários finais. |
| Profissional de nível superior, Engenheiro(a) Ambiental                       | 1,00       | Devidamente inscrito na entidade profissional competente, com Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado e CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT, expedido(s) pelo(s) Conselho(s) de Classe(s), que comprove(m) a elaboração de levantamento topográfico georreferenciado para Projetos de Regularização Fundiária Urbana.                                                                                                           |
| Profissional de nível superior, Engenheiro(a) Agrimensor(a)                   | 1,00       | Devidamente inscrito na entidade profissional competente, com Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado e CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT, expedido(s) pelo(s) Conselho(s) de Classe(s), que comprove(m) a elaboração de levantamento topográfico georreferenciado para Projetos de Regularização Fundiária Urbana.                                                                                                           |
| Profissional de nível superior Engenheiro(a) Cartográfico (a)                 | 1,00       | Devidamente inscrito na entidade profissional competente, com Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado e CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT, expedido(s) pelo(s) Conselho(s) de Classe(s), que comprove(m) a elaboração de levantamento topográfico georreferenciado para Projetos de Regularização Fundiária Urbana.                                                                                                           |
| Profissional de nível superior Arquiteto (a) e/ou Engenheiro(a) Civil         | 1,00       | Devidamente inscrito na entidade profissional competente, com Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                            |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                            |      | direito público ou privado e CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT, expedido(s) pelo(s) Conselho(s) de Classe(s), que comprove(m) a elaboração de levantamento topográfico georreferenciado para Projetos de Regularização Fundiária Urbana.                                                                 |
| Profissional auxiliar técnico de engenharia                                                                | 1,00 | Experiência em atividades de apoio à execução de levantamentos topográficos georreferenciados, elaboração de plantas, croquis e demais serviços correlatos para Projetos de Regularização Fundiária Urbana.                                                                                             |
| Profissional auxiliar técnico de escritório                                                                | 1,00 | Experiência em atividades administrativas e de apoio técnico, incluindo elaboração, organização e controle de documentos, digitação de relatórios, apoio em processos de regularização fundiária urbana e demais serviços correlatos de suporte administrativo.                                         |
| Profissional Topógrafo                                                                                     | 1,00 | Experiência na execução de levantamentos topográficos georreferenciados, locações de obras, demarcações e demais serviços correlatos necessários à elaboração de Projetos de Regularização Fundiária Urbana.                                                                                            |
| Profissional Desenhista Projetista                                                                         | 1,00 | Experiência na elaboração de desenhos técnicos, plantas, cortes, fachadas e detalhamentos de projetos de engenharia e arquitetura, incluindo atividades de apoio à elaboração de Projetos de Regularização Fundiária Urbana                                                                             |
| Profissional de nível superior na área social (Ciências Sociais, Pedagogo, Psicólogo ou Assistente Social) | 1,00 | Devidamente inscrito na entidade profissional competente, com experiência profissional comprovadas por meio de Atestados ou Declaração ou Certidão emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando ter participado do diagnóstico social do programa de regularização fundiária |

**6.2.** O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (§ 6º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021)

**6.3.** Deve a licitante apresentar relação de compromissos assumidos que importem em diminuição de pessoal técnico, (**conforme ANEXO XI**).

**6.4.** Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos **incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021** em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

**6.5.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

## **7. Declarações Complementares**

**7.1.** Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (**ANEXO I**)

**7.2.** Declaração de cumprimento do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/21. (**ANEXO II**)

**7.3.** Declaração de ME ou EPP, para as empresas que estejam nesta condição e desejam se beneficiar da Lei Complementar nº 123/2006; (**ANEXO IV**).

**7.4.** Declaração de Capacidade Financeira (**ANEXO III**).

7.5. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, § 1º da Lei 14.133/21. **(ANEXO VI)**.

7.6. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, em cumprimento ao art. 67, inciso VI da Lei 14.133/21. **(ANEXO VII)**

7.7. Declaração de que atende os requisitos de habilitação e da veracidade dos documentos apresentados, conforme art. 63, inciso I da Lei 14.133/21. **(ANEXO VIII)**.

7.8. Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme art. 63, § 3º da Lei 14.133. **(ANEXO IX)**

7.9. Declaração de que a empresa não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; conforme art. 14, inciso IV da Lei 14.133/21. **(ANEXO X)**

---

Jade Damázio Araújo de Souza  
Responsável Técnico  
Engenheira Civil – Crea nº 152104499-6  
Coordenadora de Estudos e Projeto  
Portaria 141/2025-PMC

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CF C/C ART. 68, INC. VI  
DA LEI Nº 14.133/2021.**

**À**  
**Agente de Contratação**  
**Prefeitura Municipal de Castanhal/PA**

Referência: **Concorrência Eletrônica Nº \_\_\_\_\_/2025**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ...../2025**, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado ao inciso VI do artigo 68, da Lei nº 14.133/2021, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprego menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nome Completo e Assinatura do representante legal

NOME DA EMPRESA

**Obs.: O documento deverá ser em papel timbrado do licitante.**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. IV, DO ART. 63 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**À**

**Agente de Contratação**

**Prefeitura Municipal de Castanhal/PA**

Referência: **Concorrência Eletrônica Nº \_\_\_\_\_/2025**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ...../2025**, em cumprimento ao inciso IV do Art. 63, da Lei 14.133/21, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nome Completo e Assinatura do representante legal

NOME DA EMPRESA

**Obs.: O documento deverá ser em papel timbrado do licitante.**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA**

À  
**Agente de Contratação**  
**Prefeitura Municipal de Castanhal/PA**

Referência: **Concorrência Eletrônica N°** \_\_\_\_\_/2025

Declaramos que as demonstrações anexadas na Concorrência Eletrônica n° ...../2025, conforme índice abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

| <b>Tipo de Índice – Fórmula</b>     | <b>Valor em Reais</b> | <b>Índice</b> |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------|
| <b>LC = AC / PC</b>                 |                       |               |
| <b>LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)</b> |                       |               |
| <b>SG = AT / (PC + ELP)</b>         |                       |               |

AC = Ativo Circulante  
LC = Liquidez Corrente  
PC = Passivo Circulante  
LG = Liquidez Geral

RLP = Realizável a Longo Prazo  
ELP = Exigível a Longo Prazo  
GE = Grau de Endividamento  
AT = Ativo Total

Obs: A empresa Licitante que apresentar Liquidez Corrente menor de 1,0 (um vírgula zero) e Liquidez Geral menor que 1,0(um vírgula zero) e Solvência Geral menor que 1,0(um vírgula zero), será inabilitada.

Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2(duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(assinatura do representante legal)

\_\_\_\_\_  
**Contador**  
(CRC n° e assinatura)

**Obs.: O documento deverá ser em papel timbrado do licitante, somente para empresas que apresentarem balanço na forma sped caso não tenha outro modelo.**

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP**

**À**  
**Agente de Contratação**  
**Prefeitura Municipal de Castanhal/PA**

Referência: **Concorrência Eletrônica N°** \_\_\_\_\_

A (razão social da empresa) inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_,  
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade n°. \_\_\_\_\_ e CPF n°. \_\_\_\_\_ e do seu  
contador o(a) Sr.(a.) portador(a) da Carteira de Identidade n°. \_\_\_\_\_ e CPF n°. \_\_\_\_\_,

**DECLARA**, para fins do disposto no Edital **da Concorrência Eletrônica n° 000/2025**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**( ) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;

**( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

**Declara** ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

.....  
(Local e data)

.....  
Nome do representante legal  
CPF:

OBS. 1) Assinalar com um “X” a condição da empresa.

**Observação: O documento deverá ser em papel timbrado do licitante e somente para empresa de pequeno porte e microempresa, que queira se beneficiar.**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CIENCIA DA EMPRESA  
INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO**

**À**  
**Agente de Contratação**  
**Prefeitura Municipal de Castanhal/PA**

Referência: **Concorrência Eletrônica N°** \_\_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ: \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o Sr. \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de nossa participação no certame. Estamos cientes e temos conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações desta licitação, cumprimos com o método e prazo de entrega dos serviços (de acordo com as ordens de serviços emitidas na época da solicitação).

Indicamos, para os fins do inciso III do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, as instalações, o aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação, como sendo:

**RELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO.**

| INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES |                 |
|---------------------------|-----------------|
| LOCALIZAÇÃO               | ÁREA PRETENTIDA |
|                           |                 |
|                           |                 |

| PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS |            |
|------------------------------------|------------|
| TIPO                               | QUANTIDADE |
|                                    |            |
|                                    |            |
|                                    |            |

| PESSOAL TÉCNICO – EQUIPE PRINCIPAL |        |  |
|------------------------------------|--------|--|
| ESPECIALIDADE                      | QUANT. |  |
|                                    |        |  |
|                                    |        |  |
|                                    |        |  |

\_\_\_\_\_/PA, xxx de xxxx de 2025.

Nome Completo e Assinatura do  
representante legal  
NOME DA EMPRESA

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO § 1º DO ART. 63, DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

**À**  
**Agente de Contratação**  
**Prefeitura Municipal de Castanhal/PA**

Referência: **Concorrência Eletrônica Nº** \_\_\_\_\_

- Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ...../2025**, em cumprimento ao § 1º do Art. 63, da Lei 14.133/21, que cumpre as exigências de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nome Completo e Assinatura do representante legal

NOME DA EMPRESA

**Obs.: O documento deverá ser em papel timbrado do licitante.**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO VI DO ART. 67, DA LEI FEDERAL  
14.133/2021**

**À**  
**Agente de Contratação**  
**Prefeitura Municipal de Castanhal/PA**

Referência: **Concorrência Eletrônica Nº** \_\_\_\_\_

- Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº .....**/2025, em cumprimento ao inciso VI do Art. 67, da Lei 14.133/21, de que a empresa tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nome Completo e Assinatura do representante legal

NOME DA EMPRESA

**Obs.: O documento deverá ser em papel timbrado do licitante.**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO I DO ART. 63 DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ...../2025**

A (nome da empresa)\_\_\_\_\_, CNPJ n.º\_\_\_\_\_, com sede à\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)\_\_\_\_\_, interessado em participar da licitação em epígrafe com processo administrativo nº\_\_\_\_\_, que visa a Concorrência Eletrônica nº...../2025, para (objeto)\_\_\_\_\_

....., **DECLARO**, sob pena da Lei, que a empresa atende os requisitos de habilitação e veracidade dos documentos apresentados.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data,\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nome Completo e Assinatura do representante legal

NOME DA EMPRESA

**Obs.: O documento deverá ser em papel timbrado do licitante.**

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO § 3º DO ART. 63, DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

**À**  
**Agente de Contratação**  
**Prefeitura Municipal de Castanhal/PA**

Referência: **Concorrência Eletrônica Nº** \_\_\_\_\_

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu Responsável Técnico, (RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) \_\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nome Completo e Assinatura do Responsável Técnico

NOME DA EMPRESA

**Obs.: O documento deverá ser em papel timbrado do licitante.**

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO IV DO ART. 14, DA LEI  
FEDERAL 14.133/2021**

**À**  
**Agente de Contratação**  
**Prefeitura Municipal de Castanhal/PA**

Referência: **Concorrência Eletrônica N°** \_\_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ:  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o Sr. \_\_\_\_\_, portador da carteira de  
identidade n° \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF N° \_\_\_\_\_, **DECLARA** para os devidos fins que não possui proprietário,  
sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes públicos do órgão ou entidade contratante ou  
responsável pela licitação, bem como não possuir proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou  
parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o  
segundo grau, de agente público do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

\_\_\_\_\_/PA, de \_\_\_\_\_ de 2025.

Nome Completo e Assinatura do representante legal

NOME DA EMPRESA

Obs: papel timbrado da empresa

**ANEXO XI**

**MODELO - RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°...../2025**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) no \_\_\_\_\_, estabelecida em \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no ART 67 § 8º da Lei Federal 14.133/2021, possuir os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

**ART 67 § 8º Será admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico referido nos incisos I e III do caput deste artigo.**

| NÚMERO DO CONTRATO | ORGÃO/EMPRESA | CNPJ | VIGÊNCIA | RESPONSÁVEL TECNICO DA OBRA – N°CREA |
|--------------------|---------------|------|----------|--------------------------------------|
|                    |               |      |          |                                      |
|                    |               |      |          |                                      |
|                    |               |      |          |                                      |
|                    |               |      |          |                                      |
|                    |               |      |          |                                      |

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data, //

Nome Completo e Assinatura do representante legal  
CPF E RG  
NOME DA EMPRESA

**Obs.: O documento deverá ser em papel timbrado do licitante.**

## ANEXO XII

### MODELO - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

A [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins, em atendimento às exigências do Edital do [identificar o processo licitatório], que:

Compromete-se a contratar os profissionais indicados para compor a Equipe Técnica exigida no certame, garantindo que o vínculo formal será estabelecido **antes do início da execução contratual**;

As contratações se darão por meio de instrumentos formais legalmente aceitos, tais como CTPS, contrato de prestação de serviços ou outro documento previsto em lei, de forma a assegurar o atendimento integral às disposições do Edital e do futuro Contrato Administrativo;

Declara, ainda, estar ciente de que o não cumprimento do presente compromisso poderá ensejar as penalidades previstas no Edital e na legislação aplicável.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data, //

Nome Completo e Assinatura do representante legal  
CPF E RG  
NOME DA EMPRESA

**Obs.: O documento deverá ser em papel timbrado do licitante.**